



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 1753, de 01.02.94**

-Atualiza a Unidade de Referência Fiscal (URF) e dá outras providências.

**DR. ADALBERTO BERGO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos Artigos 2º da Lei Municipal nº 1409 de 30 de novembro de 1991,

**D E C R E T A:**

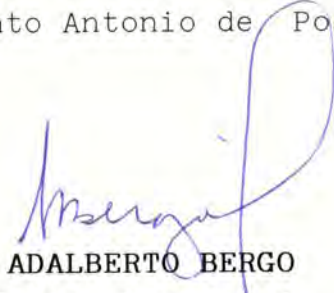
**ARTIGO 1º** - A Unidade de Referência Fiscal para o Município de Santo Antonio de Posse, para o mês de fevereiro de 1994, fica reajustada em CR\$ 261,32 (Duzentos e sessenta e um cruzeiros reais e trinta e dois centavos).

**ARTIGO 2º** - Todos os tributos mensais sujeitos a variação mensal URF terão reajuste automático, devendo os Órgãos competentes providenciar a atualização.


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 01 de fevereiro de 1994.

  
**JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA**  
- Chefe de Gabinete -

  
**DR. ADALBERTO BERGO**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

  
**MARIA APARECIDA M. PAVANELLO**  
- Secretária -